Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, no dia 18/09/2025.

Número da edição: 3929

## PORTARIA N.º 437/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 071/2025, de 07 de janeiro de 2025, e dá outras providências".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Revogar, a Portaria nº 071/2025, de 07 de janeiro de 2025, que designou a servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Sra. **Luciene Vieira Cavalheiri**, matrícula nº 951200/1, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social CRAS INDIGENA, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 17 de setembro de 2025.
- **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2025.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071/2025, de 07 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 17 de setembro de 2025.

## **Maria Lurdes Portugal**

## **Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade